



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*“Seriiedade com Nitidez”*

PROCESSO Nº 07

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 070/2006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

**INTERESSADO** MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE DEZEMBRO DE 2006

**REMETENTE** RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 372, DE 03 DE JULHO DE 2006, REFERENTE A RUA QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



MENSAGEM Nº 071/06

Tabuleiro do Norte, 29 de novembro de 2006

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

*Entre-se encaminhando-se a Comissão Competente. Gov. Pres. em 10/11/2006*  
Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente da Câmara

Expediente do Sr. Secretário(a)  
*[Signature]*

Recebido em 30/11/2006  
Visto  
Câmara Mun. de Tab. do Norte

Cumpre-nos a obrigação de encaminhar a presente propositura, após as discussões informais entre o Empresário Francisco Odaci da Silva com os membros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, com o intuito de ajustar uma área de terras adequada a implantação de uma indústria de relaminação de aço.

Esclarecemos que o Empresário Odaci Silva é proprietário das quadras, circundadas pelas Ruas Pedro Jerônimo da Costa Lima, Alfredo Gadelha, Francisco de Almeida Chaves e Alípio Franklin de Andrade, que estariam unificadas com a redução da Rua Sinério Franklin de Andrade.

Esclarecemos, finalmente que, nos contatos com o Senhor Odaci ficou-nos a convicção que esse empreendimento poderá expandir de imediato, cinquenta novas vagas diretas no mercado de trabalho, independentes das vagas indiretas.

Portanto, cabe-nos a responsabilidade de encaminhar e solicitar dos Senhores Edis, a aprovação da matéria, visto o grande benefício social que trará para a sociedade tabuleirense.

Cordialmente,

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLIGÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



PROJETO DE LEI Nº 070/2006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Expediente nº 117/2006  
Secretaria de Assuntos Políticos

Altera a Lei Municipal nº 372, de 03 de julho de 1991 referente a rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 372/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - É denominada de Rua Vereador Sinério Franklin de Andrade, a rua que inicia a altura da Rua Jerônimo Gadelha, seguindo em direção Leste, até atingir a Rua Francisco de Almeida Chaves, na área urbana da Cidade de Tabuleiro do Norte."*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de novembro de 2006.

Prefeito Municipal

Raimundo Dinardo da Silva Maia

Governando com o povo

As Comissões de Legislação, Justiça e Ped. Final e de  
Meios Substitutos e  
Desenvolvimento Humano.  
para relatar e discutir e aprovar parecer

Sala das Sessões: 1<sup>a</sup> / 12 / 2006



Presidenta  
Ver.<sup>a</sup> Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente da Câmara

Judico o Vereador Paulo Maciel para  
relatar a proposição dos autos.  
Sala das Sessões, em 1<sup>a</sup>/12/2006



Ver. Naupias Gadelha de Almeida  
1<sup>o</sup> Secretário

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

PROCESSO Nº 070/2006  
PROJETO DE LEI Nº 070/2006  
RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
PARECER Nº 033/2006

Expediente nº 070/2006  
Sessão Ordinária  
Secretaria

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 070/2006, de 29 de novembro de 2006, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 372, de 03 de julho de 1991, referente a rua que indica.

A matéria tramita nesta Casa desde 01 de dezembro de 2006, por ocasião de sua leitura proferida na Sessão Ordinária realizada naquela data. Na oportunidade a Senhora Presidente da Câmara determinou o seu encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para emissão de seus competentes pareceres técnicos.

O Senhor Presidente da Comissão, Vereador Naurides Gadelha de Almeida designou como relator da matéria o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

Trata, pois a presente matéria sobre de proposta de redução da Rua Sinério Franklin de Andrade, afim de proporcionar a unificação de duas quadras de terras localizadas na área urbana do nosso município, entre as Ruas Pedro Jerônimo da Costa Lima, Alfredo Gadelha, Francisco de Almeida Chaves e Alípio Franklin de Andrade, possibilitando a implantação de uma indústria de relaminação de aço.

Referido empreendimento representará a geração de 50 (cinquenta) novas vagas no mercado de trabalho, sem se falar nos empregos indiretos que haverão de ser criados.

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

Sem dúvidas representará um novo impulso na economia do nosso município, que há muito vem se destacando por sua vocação no setor metal-mecânico, principalmente.

Quanto ao aspecto legal, a matéria encontra-se respaldada no Art. 84, incisos XX e XXII da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

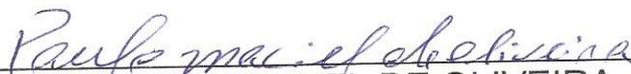
**“Art. 84 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:**

**XX – oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;**

**XXII – aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos.**

Ante o exposto, opinamos pelo seu acatamento e aprovação, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de dezembro de 2006.



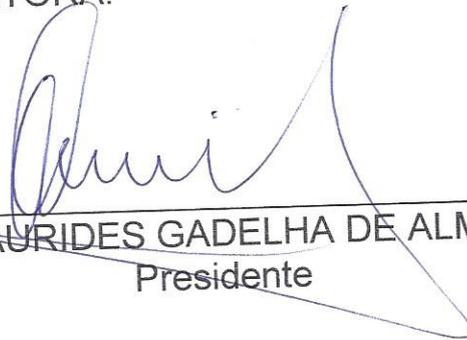
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Relator

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:



Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA  
Presidente



Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Vice-Presidente

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

---

PROCESSO Nº 070/2006

RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 070/2006.

PARECER Nº 002/2006

  
Expediente  
Sessão Ordinária  
Secretaria (a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 070/2006, de 29 de novembro de 2006, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 372, de 03 de julho de 1991, referente a rua que indica.

A matéria tramita nesta Casa desde 01 de dezembro de 2006, quando teve a sua leitura proferida em Plenário na Sessão Ordinária realizada naquela data. Na oportunidade a Senhora Presidente da Câmara determinou o seu encaminhamento às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para emissão de seus correspondentes pareceres técnicos.

O Senhor Presidente da Comissão, Vereador João Antonio Viana designou como relatora da matéria a Vereadora Lindalva Batista Linhares.

A presente proposição sugere a redução da Rua Sinério Franklin de Andrade, afim de proporcionar a unificação de duas quadras de terras localizadas no perímetro compreendido pelas Ruas Pedro Jerônimo da Costa Lima, Alfredo Gadelha, Francisco de Almeida Chaves e Alípio Franklin de Andrade, que se aprovada permitirá a implantação de uma indústria de relaminação de aço em nosso município.

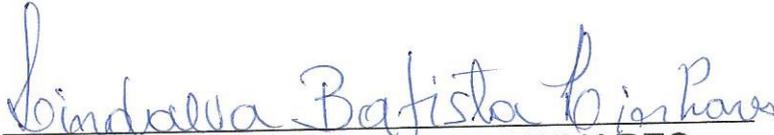
No tocante à legislação ambiental e urbanística o projeto cumpre todas as exigências, uma vez que não acarretará nenhum prejuízo aos nossos munícipes, pois na área não existem edificações nem tampouco benefícios ou investimentos por parte do Poder Público Municipal.

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

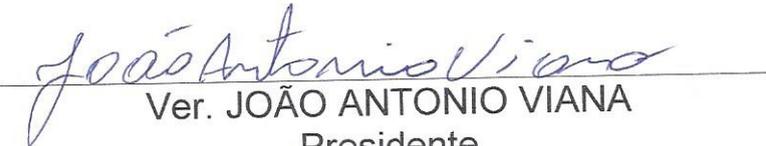
---

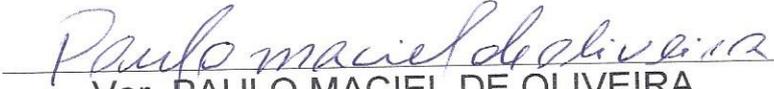
Ante o exposto, opina pela aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de dezembro de 2006.

  
Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. JOÃO ANTONIO VIANA  
Presidente

  
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Membro

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Estado do Ceará

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 015/2006

U. M. C. M. T. N. 2006/015  
Secretário(a)

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Leis nº 069/2006, 070/2006, 071/2006, 072/2006, 073/2006, 074/2006 e 020/2006, oriundos respectivamente, do Poder Executivo Municipal e do Vereador Naurides Gadelha, conforme discriminação anexa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de dezembro de 2006.

José Manoel Nogueira Chou.  
Francisco Carlos da Silva  
Naurides Gadelha Almeida  
Raulo Manoel de Oliveira  
Juliano B. Costa  
Roiandro da Batista Brito  
João Antonio Viana

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 070/2006 oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Que altera a Lei Municipal nº 372, de 03 de julho de 1991, referente a rua que indica.

| VEREADORES                        | VOTO |     |      |     |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
|                                   | SIM  | NÃO | ABST | AUS |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | X    |     |      |     |
| FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA     | X    |     |      |     |
| JOÃO ANTONIO VIANA                | X    |     |      |     |
| JOSÉ ROSENDO FREIRE               | X    |     |      |     |
| JUVENAL BEZERRA DA COSTA          | X    |     |      |     |
| LINDALVA BATISTA LINHARES         | X    |     |      |     |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA       | X    |     |      |     |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA          | X    |     |      |     |
| SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES        |      |     |      |     |

Obs.: Aprovada a tramitação em Urgência Especial, conf. Req. Nº 015/2006.

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/12/2006.

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente